



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 95/24

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-S.P.

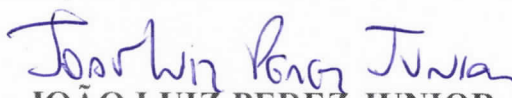
Eu, **JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR**, abaixo assinado, vereador com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado a senhora **Vania Cristina Frazatti Gambera Dias, Diretora do Departamento Municipal de Educação**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, quais as atitudes que foram tomadas em relação ao Requerimento da senhora Lilian Cristina Blassioli, que requer o fornecimento das câmeras internas da EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, com base em um processo em desfavor do município, em razão dos atos praticados pelas funcionárias Eliana Aparecida Gomes, Diretora da Escola, Vania Cristina Frazatti Gambera Dias, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Camila Rodrigues Fernandes, Ex-cuidadora, e do Requerimento da senhora Sônia Maria Aparecida Mestriner Parra, sobre a forma de tratamento da sua superiora imediata, a Diretora da EMEF Eliana Gomes, protocolado junto ao Governo do Município de Buritama, sob nº 4053, na data de 22.10.24.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que as autoras dos Requerimentos até o presente momento não receberam nenhuma resposta do Departamento competente, ou seja, da Diretora do Departamento Municipal de Educação, Vania Frazatti Gambera Dias, em relação às solicitações de providências à respeito dos casos por ela relatados.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

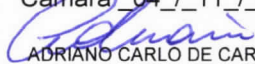
Sala das Sessões, 31 de outubro de 2024.


JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR
VEREADOR



Aceito como objeto de deliberação

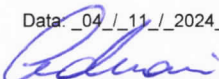
Câmara _04_/_11_/_2024_



ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: _04_/_11_/_2024_.


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente